

Artigo 78.º, alínea a) - Os nomes e os dados de contacto dos órgãos jurisdicionais ou autoridades competentes para deliberar sobre pedidos de declaração de executoriedade, nos termos do artigo 45.º, n.º 1, e sobre recursos contra decisões relativas a esses pedidos, nos termos do artigo 50.º, n.º 2

Tribunal ou autoridade competente:

Presidente do tribunal de comarca (*Tribunal d'arrondissement*)

Endereços:

Tribunal d'arrondissement de Luxembourg

Cité judiciaire

L-2080 Luxembourg

Telefone: 00352 475981-1

Tribunal d'arrondissement de Diekirch

Palais de Justice

Place Guillaume

L-9237 Diekirch

Telefone: 00352 803214-1

Tribunal competente para apreciar o recurso:

Tribunal de recurso competente em matéria cível

Endereço:

Cour d'appel

Cité judiciaire

L-2080 Luxembourg

Telefone: 00352 475981-1

Artigo 78.º, alínea b) - Os recursos a que se refere o artigo 51.º

Tribunal competente

Supremo Tribunal (*Cour de cassation*)

Endereço:

Cour de cassation

Cité judiciaire

L-2080 Luxembourg

Telefone: 475981-369/373

Processo

Recurso de anulação (*recours en cassation*)

Artigo 78.º, alínea c) - Informações pertinentes sobre as autoridades competentes para emitir o certificado nos termos do artigo 64.º

Autoridade(s) competente(s):

Todos os notários membros da Câmara dos Notários do Grão-Ducado do Luxemburgo.

Contacto:

<http://www.notariat.lu>

Artigo 78.º, alínea d) - As vias de recurso a que se refere o artigo 72.º

Tribunal competente:

Tribunal de comarca (*Tribunal d'arrondissement*)

Endereços:

Tribunal d'arrondissement de Luxembourg

Cité judiciaire

L-2080 Luxembourg

Telefone: 00352 475981-1

Tribunal d'arrondissement de Diekirch

Palais de Justice

7, avenue de la Gare

B.P. 164

L-9202 Diekirch

Telefone: 00352 803214-1

Processo:

Processo escrito

Artigo 79.º - Estabelecimento e subsequente alteração da lista contendo a informação a que se refere o artigo 3.o, n.o 2

/

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.